



# Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

**PORTARIA Nº 010/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**Súmula:** "Dispõe sobre reenquadramento salarial e da outras providencias providências"

**Considerando**, o Art. 3º do Decreto de Regulamentação nº 003/2014;

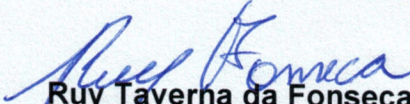
**Considerando**, o Anexo I da Lei Municipal nº 688/2009 que trata da Evolução Salarial;

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, Ruy Taverna da Fonseca, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

**ARTIGO 1º** -Fica reenquadrado o Servidor Público Municipal Sr., **KELSONS AMATO**, Matrícula 019, portador do RG nº 3.164.508-5 e CPF/MF nº 485.531.749-72, para o Nível N1-F.

**ARTIGO 2º** -Esta Portaria entrara em vigor com data retroativa a 01/01/2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 10 de janeiro de 2022.

  
**Ruy Taverna da Fonseca**  
Presidente da Câmara